



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Amarilton Gloria Porcino**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, a Construção de 01 (um) Ponto de Ônibus às margens da BR 407, quase em frente ao Posto de Combustível e em frente à entrada que dá acesso a Praça Principal, em Vila Cardoso, em nosso município.

Justificativa:

O atendimento deste justo pedido é devido as inúmeras solicitações da população de Vila Cardoso que necessitam deste ponto de ônibus para poderem esperar com mais conforto e comodidade, os transportes para se locomoverem as cidades vizinhas.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

28/03/2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

01/04/2025

Ass.:

Amarilton Gloria Porcino
Vereador/Autor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Amarilton Gloria Porcino**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, a Construção de 01 (um) Ponto de Ônibus às margens da BR 407, na saída para o povoado de Barracas e em frente ao Ponto que vende Lanches, em Vila Cardoso, em nosso município.

Justificativa:

O atendimento deste justo pedido é devido as inúmeras solicitações da população de Vila Cardoso que necessitam deste ponto de ônibus, para poderem esperar com mais conforto e comodidade, os transportes para se locomoverem para as cidades vizinhas e principalmente os estudantes que esperam os transportes escolares.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

28/03/2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

07/04/2025

Ass.:


Amarilton Gloria Porcino
Vereador/Autor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Amarilton Gloria Porcino**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, O Calçamento com Paralelepípedos nas seguintes ruas de Vila Cardoso, em nosso município:

Rua Apolinário Cardoso no sentido da delegacia ao posto de saúde.

Rua da Quadra no sentido da Igreja Católica a BR 407.

Justificativa:

O calçamento das referidas ruas se faz necessário principalmente para atender as demandas e pedidos dos moradores e moradoras daquela localidade e principalmente melhorar a locomoção nas ruas acima citadas, por isso se faz necessário o atendimento deste justo pedido.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 28/03/2025

Ass.: _____

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.

Amarilton Gloria Porcino
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 07/04/2025

Ass.: _____